**GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 15/2022

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Autor: Vereador Professor Robério Paulino – PSOL

Emenda Modificativa ao Art. 10º do Projeto de Lei Complementar nº 15/2022 que trata da Reforma da Previdência municipal.

**Emenda Modificativa**

Modifica o art. 10º do PLC 15/2022 que passa a constar a seguinte redação:

Art. 10º. Ficam criados, no âmbito da nova Subseção V – Das aposentadorias especiais, da Seção I, do Capítulo II, do Título II, da Lei complementar municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, os artigos 26-A e 26-B, os quais terão a seguinte redação:

Art. 26-A Fica assegurado nos termos do §4º-A di Art. 40, da Constituição Federal de 1988, aposentadoria especial destinada à pessoa com deficiência segurada do RPPS Natal, desde que cumpridos os requisitos legais de tempo mínimo de 7 (sete) anos de efetivo exercício no serviço público e 2 (dois) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, a qual será concedida na forma da Lei complementar federal nº 142, de 8 de maio de 2013, inclusive quanto aos critérios de cálculo dos benefícios.

Art. 26-B (Inalterado)

§1º(Inalterado)

**Professor Robério Paulino**

**Vereador – Psol**